



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 739 , DE 10 DE JUNHO DE 1986.

EMENTA: Considera Órgão de Utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado Órgão de Utilidade Pública o Esporte Clube Bom Retiro, com sede nesta Cidade, na Praça Felipe de Oliveira, s/nº, Parque Bom Retiro, Jardim Primavera, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10
junho de 1986.


JUBERLAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal